



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 136

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.344.721,92 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

Leonar Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
901.2712200332.066	33903000	150	04	R\$	27.000,00	
1101.0612200282.079	33903000	178	04	R\$	14.012,00	
1001.1512200392.076	33903900	167	04	R\$	20.000,00	
201.0412200022.002	33903900	08	04	R\$	12.000,00	
201.0412200022.002	33903000	05	04	R\$	500,00	
301.0412201012.012	33903000	17	04	R\$	15.000,00	
2601.0412200042.221	33903000	256	04	R\$	17.514,40	
2201.1545200672.121	33903000	231	04	R\$	97.300,00	
2201.1545200672.121	33903900	234	04	R\$	184.195,52	
2201.1545201021.140	44903000	237	04	R\$	163.600,00	
1001.1512200392.076	33903000	165	04	R\$	105.000,00	
501.2012200202.023	33903000	58	04	R\$	55.000,00	
801.1212200462.047	33903000	72	04	R\$	10.000,00	
301.0412201012.012	33903900	21	04	R\$	80.000,00	
401.0412300142.019	33904700	43	04	R\$	60.000,00	
FMS						
1401.1030200612.154	33903900	58	04	R\$	200.000,00	
1401.1030100642.216	33909100	28	04	R\$	100.000,00	
1201.0824400492.098	33903200	56	04	R\$	183.600,00	
TOTAL				R\$	1.344.721,92	R\$ -
Decreto nº 136/2021				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		